

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 3.648, DE 2012

Denomina “Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby” a rodovia BR-425, entre o distrito de Abunã e a cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

**Autora:** Deputada MARINHA RAUPP

**Relatora:** Deputada ROSE DE FREITAS

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, que tramita nesta Casa por iniciativa da ilustre Deputada Marinha Raupp, tem por fito denominar “Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby” a Rodovia 425, compreendendo a extensão que começa no Distrito de Abunã e termina no Município de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

Em sua justificativa, a autora relata a importante atuação do Engenheiro Isaac Bennesby para as obras de pavimentação em toda a extensão dessa rodovia.

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Na Comissão de Viação e Transportes, o PL recebeu parecer favorável do nobre Deputado Wellington Fagundes, posteriormente aprovado pelo colegiado. Chega, agora, à Comissão de Cultura, para a análise do mérito cultural. Esgotados os prazos regimentais nesta CEC não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

\*52FC1A5304\*

52FC1A5304

## II – VOTO DA RELATORA

O Engenheiro Isaac Bennesby, a quem a Deputada Marinha Raupp deseja prestar homenagem, foi um importante homem público da região onde se localiza BR-425. Ocupou o cargo de prefeito de Guajará-Mirim por várias gestões, foi Deputado Estadual e exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Como homem público, tinha uma imagem de “tocador de obras”. A autora resgata uma parte dessa história na justificativa de seu projeto de lei:

*“A BR-425 (...), durante muito tempo, apresentava-se insegura e de difícil tráfego, por não apresentar pavimentação asfáltica.*

*Durante o período das chuvas, muitos pontos da estrada tornavam-se intransitáveis pelos atoleiros e os motoristas não tinham outra alternativa rodoviária. Era óbvio, portanto, a premente necessidade das obras de pavimentação em todo o percurso da BR-425. Essa importante rodovia federal no Estado de Rondônia, tem como municípios lindeiros as localidades de Abunã, em Porto Velho, Nova Mamoré e Guajará- Mirim.*

*Foi nesse momento que o Engenheiro Isaac Bennesby tornou-se o principal responsável pela solução desse problema, qual seja, o começo das obras de pavimentação em toda a extensão da BR-425, quando Prefeito do Município de Guajará-Mirim. O que chama atenção é que a primeira etapa dessa obra iniciou-se com recursos municipais, e a segunda através de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, executado pelo Departamento de Estrada e Rodagem, na gestão do Diretor Valdir Raupp. Essa obra permitiu, depois de sua construção, um impulso no desenvolvimento econômico nos diversos municípios ao longo do rio Madeira, na fronteira entre o Brasil e a Bolívia.”*

O impulso econômico que a autora destaca alcançou diversos Municípios ao longo do rio Madeira, na fronteira entre o Brasil e a Bolívia, e, certamente, derramou seus impactos positivos também sobre outras

\*52FC1A5304\*

52FC1A5304

relações estabelecidas entre a gente daquela região, inclusive sobre aspectos culturais. As possibilidades e a intensidade do intercâmbio das expressões culturais são, de alguma forma, influenciadas pelas condições de deslocamento e transporte entre cidades. A cultura só tem a ganhar com indivíduos arrojados, para quem não existe o impossível.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 3.648, de 2012.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputada ROSE DE FREITAS  
Relatora